

EMPREGOS VERDES COMO UM CAMINHO PARA A TRANSIÇÃO JUSTA EM TEMPOS DE CRISE CLIMÁTICA

GREEN JOBS AS A PATHWAY TO A JUST TRANSITION IN TIMES OF CLIMATE CRISIS

Bruna Giovanna Amaral Cavalcante¹

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o potencial dos empregos verdes como um caminho para a transição justa em tempos de crise climática, explorando seus conceitos, características, desafios e oportunidades. Para isso, adota-se uma abordagem metodológica baseada em revisão bibliográfica de documentos institucionais, relatórios técnicos, artigos acadêmicos e livros, com ênfase nas publicações da OIT, ONU e estudos recentes sobre o tema.

Palavras-chave: Emprego verde; Mudanças climáticas; Transição justa; Sustentabilidade.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the potential of green jobs as a path to a just transition in times of climate crisis, exploring their concepts, characteristics, challenges, and opportunities. To this end, we adopt a methodological approach based on a literature review of institutional documents, technical reports, academic articles, and books, with an emphasis on ILO and UN publications and recent studies on the topic.

Keywords: Green jobs; Climate change; Just transition; Sustainability.

¹ Graduada em Direito pela Fundação Carmelitana Mário Palmério (FUCAMP), Pós-graduada Latu Senso pela Universidade Carmelitana Mário Palmério (UNIFUCAMP), e Pós-graduada Latu Senso pela Universidade Cesumar (UNICESUMAR). Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Membro dos Grupos de Pesquisa: Contemporaneidade e Trabalho (GPCeT - Unaerp/RP), e do Observatório Interamericano e Europeu dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (OIEODS-UFU). E-mail: advbrunacavalcante@outlook.com.

1. Introdução

Este trabalho tem como objetivo analisar o potencial dos empregos verdes como um caminho para a transição justa em tempos de crise climática, explorando seus conceitos, características, desafios e oportunidades. Para isso, adota-se uma abordagem metodológica baseada em revisão bibliográfica de documentos institucionais, relatórios técnicos, artigos acadêmicos e livros, com ênfase nas publicações da OIT, ONU e estudos recentes sobre o tema.

Este trabalho tem como objetivo analisar o potencial dos empregos verdes como um caminho para a transição justa em tempos de crise climática, explorando seus conceitos, características, desafios e oportunidades. Para isso, adota-se uma abordagem metodológica baseada em revisão bibliográfica de documentos institucionais, relatórios técnicos, artigos acadêmicos e livros, com ênfase nas publicações da OIT, ONU e estudos recentes sobre o tema.

A crise climática representa um dos maiores desafios da humanidade no século XXI, exigindo transformações profundas nos modelos de produção e consumo. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o aumento das temperaturas devido às mudanças climáticas pode levar à perda de aproximadamente 80 milhões de empregos até 2030, afetando principalmente os países em desenvolvimento².

Nesse contexto, emerge a necessidade de uma transição para uma economia de baixo carbono que seja socialmente justa e inclusiva, capaz de conciliar a proteção ambiental com a geração de trabalho decente.

A relevância deste estudo se justifica pela urgência de encontrar soluções que conciliem a necessidade de mitigação e adaptação às mudanças climáticas com a promoção de justiça social e trabalho decente. Como afirmam Araújo e Moreira, é fundamental que a reformulação sustentável da economia esteja associada a uma transição justa, a partir de uma abordagem holística que trate das diversas variáveis que convergem para o impacto negativo que as mudanças climáticas têm sobre a perpetuação da pobreza e desigualdade social³.

² NAÇÕES UNIDAS BRASIL. OIT: Educação climática é fundamental para garantir empregos do futuro. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/125620-oiteduca%C3%A7%C3%A3o-clim%C3%A1tica-%C3%A9-fundamental-para-garantirempregos-do-futuro>. Acesso em: 18 maio 2025.

³ ARAUJO, Marcia Maria de; MOREIRA, Eliane Cristina Pinto. Pressupostos políticos-jurídicos e de ação de um novo paradigma socioeconômico para abordar sustentavelmente as mudanças climáticas e a pobreza. *Veredas do Direito*, v. 21, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vd/a/dRHGQV4qwkH6C685RVSzkLG/>. Acesso em: 18 maio 2025.

Em suma, a análise do potencial dos empregos verdes revela-se essencial para compreender como a transição para uma economia sustentável pode ser conduzida de forma justa e inclusiva. A integração entre proteção ambiental, justiça social e trabalho decente é indispensável para enfrentar os desafios impostos pela crise climática, garantindo que as transformações econômicas promovam não apenas a sustentabilidade ambiental, mas também a redução das desigualdades e a valorização humana.

2. A crise climática e seus impactos no mundo do trabalho

A crise climática representa uma das maiores ameaças à estabilidade socioeconômica global, com impactos diretos e indiretos sobre o mundo do trabalho. De acordo com o relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as mudanças climáticas já estão afetando significativamente os padrões de emprego e produtividade em diversos setores econômicos, especialmente aqueles que dependem diretamente de condições climáticas estáveis, como agricultura, pesca, turismo e construção civil⁴.

O aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como secas prolongadas, inundações e ondas de calor, tem provocado perdas econômicas substanciais e deslocamentos forçados de trabalhadores. Essa realidade evidencia a urgência de medidas que conciliem a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas com a proteção dos meios de subsistência das populações mais vulneráveis.

A vulnerabilidade não é sinônimo de pobreza. Entretanto, a pobreza coloca uma pessoa em estado de vulnerabilidade, seja socioambiental, econômica e/ou política; é uma das categorias de vulnerabilidade, ou seja, uma situação de risco em que uma pessoa ou um grupo de pessoas tem pouca ou nenhuma capacidade de enfrentar⁵.

Os países em desenvolvimento enfrentam desafios ainda mais complexos nesse cenário, pois frequentemente apresentam maior dependência de setores sensíveis ao clima, como agricultura e turismo, além de menor capacidade institucional e financeira para implementar

⁴ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Trabalho e mudanças climáticas: A Iniciativa Verde. Lisboa: OIT, 2019. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@europe/@ro-geneva/@ilo-lisbon/documents/publication/wcms_736479.pdf. Acesso em: 18 maio 2025.

⁵ ARAUJO, Marcia Maria de; MOREIRA, Eliane Cristina Pinto. Pressupostos políticos-jurídicos e de ação de um novo paradigma socioeconômico para abordar sustentavelmente as mudanças climáticas e a pobreza. *Veredas do Direito*, v. 21, 2024, p. 7. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vd/a/dRHGQV4qwkH6C685RVSzkLG/>. Acesso em: 18 maio 2025.

medidas de adaptação. Como observa o relatório da OIT, “os países em desenvolvimento são particularmente vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas, não só devido à sua localização geográfica, mas também porque as suas economias dependem fortemente de setores sensíveis ao clima”⁶.

Nesse contexto, a transição para uma economia de baixo carbono emerge não apenas como uma necessidade ambiental, mas também como uma oportunidade para repensar os modelos de desenvolvimento econômico e as relações de trabalho. Conforme destacado em relatório sobre reuniões do BRICS, “Os efeitos da mudança do clima sobre o emprego e a transição para uma economia mais sustentável se tornaram assuntos cada vez mais relevantes nas discussões do BRICS, em razão da crescente conscientização sobre essas questões”⁷. Evidenciando a centralidade dessa discussão para o futuro do trabalho em escala global, tendo em vista estar na pauta de debate internacional.

Diante desse cenário, é imprescindível que as políticas públicas, os acordos internacionais e as estratégias empresariais integrem de forma coordenada os objetivos de justiça climática e justiça social. A construção de um modelo de desenvolvimento sustentável requer não apenas a redução das emissões de carbono, mas também a promoção de empregos dignos, seguros e resilientes às mudanças climáticas.

O fortalecimento da economia verde e a valorização do trabalho decente devem caminhar lado a lado como pilares para garantir não apenas a proteção do planeta, mas também a dignidade das populações mais vulneráveis. Assim, enfrentar a crise climática implica repensar as bases do mundo do trabalho e assegurar que a transição para um futuro sustentável seja, acima de tudo, justa e inclusiva.

⁶ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Desenvolvimento sustentável, trabalho digno e empregos verdes. Lisboa: OIT, 2013. p.12. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@europe/@ro-geneva/@ilolisbon/documents/publication/wcms_709378.pdf. Acesso em: 18 maio 2025.

⁷ BRICS. BRICS discute impactos da mudança do clima e transição justa no mundo do trabalho. 2025. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/noticias/brics-discute-impactos-da-mudanca-do-clima-e-transicao-justa-no-mundo-do-trabalho>. Acesso em: 18 maio 2025.

3. Empregos verdes: conceito e características

O conceito de emprego verde tem se tornado cada vez mais relevante diante da necessidade urgente de harmonizar o progresso econômico com a preservação ambiental e a promoção da sustentabilidade. Ao mesmo tempo em que impulsiona a transição para uma economia de baixo carbono, esse tipo de emprego favorece a geração de postos de trabalho dignos e de qualidade, contribuindo para a inclusão social e a diminuição das desigualdades.

Pela definição da OIT os empregos verdes podem ser definidos como postos de trabalho decente que contribuem para reduzir emissões de carbono ou para melhorar/preservar a qualidade ambiental, a OIT ainda desenvolveu o Programa Empregos Verdes que tem por objetivo promover a geração de trabalho decente em atividades econômicas consideradas “verdes”, como o manejo florestal sustentável, a reciclagem de resíduos e produção de energias renováveis⁸.

Além de proporcionar renda e segurança econômica, os empregos verdes estimulam a inovação, a qualificação profissional e o fortalecimento sustentável das comunidades. Assim, conforme destaca a Organização Internacional do Trabalho (OIT), os empregos verdes são fundamentais para a construção de um futuro mais justo e equilibrado, no qual o desenvolvimento econômico esteja integrado à conservação ambiental e à elevação da qualidade de vida da população.

O desenvolvimento sustentável também deve melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas sem gastar os recursos da Terra para além da sua capacidade. A caminhada rumo ao desenvolvimento sustentável exige que as empresas, os governos e as pessoas tomem medidas através da mudança de hábitos de consumo e de produção, bem como de práticas, e formulem políticas adequadas⁹.

A política do emprego verde acaba entrando nesse cenário como uma mudança de hábito em diversos dos setores de produção e consumo, trazendo uma perspectiva de necessidade de adequação à realidade gritante que o capitalismo instaurou, do consumismo voraz sem limites, sem regras, onde o importante era o lucro, então essa nova ótica vem com a proposição de

⁸ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). A OIT no Brasil: Trabalho decente para uma vida digna. 2012, p.22. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/publicacoes/WCMS_234393/lang--pt/index.htm. Acesso em: 05 abr. 2023.

⁹ _____. Economias, Empresas e Empregos Verdes: O papel das organizações de empregadores na promoção de economias e empresas ambientalmente sustentáveis. Brasília: 2021, p.126. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/publications/economias-empresas-e-empregos-verdes>. Acesso em: 14 mai. 2023.

mudança desse hábito instaurado, para uma transformação dos padrões do consumismo. Olívia Pasqualetto em seu estudo sobre os “*green jobs*” adotou uma tradução diferente da OIT para a terminologia, traduzindo como trabalhos verdes, mas com o mesmo intuito de significado que traz a OIT, e para a autora ao considerar as diferentes dimensões da sustentabilidade, acredita-se que os trabalhos verdes repousam, essencialmente, sobre três delas: ambiental, pois devem ser dedicados à proteção do meio ambiente e à prevenção e reparação de danos ambientais; social, pois devem promover o trabalho decente; e tecnológica, pois devem acompanhar a evolução do estado da ciência e da técnica¹⁰.

Então, nesse contexto, observa-se que não basta um trabalho ou emprego dispor de um resultado positivo para o meio ambiente para ser considerado um emprego verde, na verdade quando se trata da demanda social do resultado desse trabalho, também há de se falar que para ser considerado emprego verde deve estar associado ao trabalho decente, não bastando apenas o resultado de benefício ambiental.

Ou seja, o conceito de emprego verde pode ser compreendido como uma forma dinâmica de trabalho decente, que se dedica a proteção e reparação de forma contínua e eficiente do meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho, e poderá estar inserido nas mais variadas atividades econômicas, independente da hierarquia, função ou vinculação de trabalho que a pessoa se encontra¹¹.

Os empregos verdes representam uma estratégia potencial, capaz de integrar as dimensões ambientais, sociais e econômicas do desenvolvimento sustentável, promovendo a proteção ambiental sem renunciar à justiça social e a valorização do trabalho humano. Ao alinhar a preservação dos recursos naturais com a promoção do trabalho decente, os empregos verdes constituem um caminho promissor para enfrentar os desafios impostos pela crise climática e pelos desequilíbrios sociais. Mais do que uma simples reconfiguração de setores produtivos, trata-se de uma transformação nos modelos de produção e consumo, exigindo o comprometimento de toda a sociedade, governos, empresas e trabalhadores, com uma nova lógica de desenvolvimento que respeite os limites do planeta e os direitos fundamentais da pessoa humana.

¹⁰ PASQUALETO, Olívia Quintana Figueiredo. Green Jobs: trabalho decente, meio ambiente e sustentabilidade. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2019, p. 40.

¹¹ Ibidem, p. 40.

4. Transição justa: princípios e estratégias

O conceito de transição justa surge como um paradigma fundamental para garantir que a mudança para uma economia ambientalmente sustentável e não aprofunde desigualdades sociais existentes. Segundo a OIT a transição justa pode ser definida como um processo que visa garantir que a transição para economias ambientalmente sustentáveis seja realizada de maneira a contribuir para os objetivos do trabalho decente para todos, inclusão social e erradicação da pobreza¹².

Dentro do paradigma da transição justa, existe o impacto causado no setor de trabalho, e a OIT lançou um relatório a respeito da temática, onde são abordados diversos fatores relacionados, tendo em vista que a transição justa busca minimizar a perda de empregos durante o processo.

Uma Transição Justa envolve a maximização das oportunidades sociais e econômicas da ação climática, ao mesmo tempo em que minimiza e gerencia cuidadosamente quaisquer desafios, por exemplo, perda de empregos, consequências não intencionais das políticas climáticas e redução da pobreza e das desigualdades para garantir a justiça social para todos¹³.

Os constituintes da OIT ao anunciarem a Iniciativa Verde como uma das sete Iniciativas do Centenário lançadas pelo Diretor Geral. Neste relatório reconheceram que as alterações climáticas e a transição para um mundo do trabalho de baixa emissão de carbono são uma grande tendência, e distinguirá as responsabilidades e atividades futuras da OIT das do passado. A Iniciativa Verde apoiou os constituintes, fornecendo os conhecimentos, as ferramentas e a assessoria política necessários e estabelecendo parcerias estratégicas para permitir aos Estados

¹² ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Guidelines for a just transition towards environmentally sustainable economies and societies for all. Genebra: OIT, 2015, p. 4. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/---emp_ent/documents/publication/wcms_432859.pdf. Acesso em: 20 maio 2025. No arquivo a citação está em inglês, e no corpo do texto a citação está em português em tradução própria e na forma indireta, mas a citação real do documento é: “A just transition for all towards an environmentally sustainable economy, as described in this document, needs to be well managed and contribute to the goals of decent work for all, social inclusion and the eradication of poverty.”

¹³ Idem. Um diálogo da OIT sobre transição justa com Povos Indígenas e Tribais. 2024. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/meetings-and-events/um-dialogo-da-oit-sobre-transicao-justa-com-povos-indigenas-e-tribais>. Acesso em: 24 maio 2025.

membros o aumento de seu empenho na resposta às alterações climáticas, e isso já é um passo importante rumo à transição¹⁴.

No que tange a questão dos empregos o relatório da OIT dispõe que:

Globalmente, os impactos no emprego podem ser considerados sob quatro perspectivas: (i) serão criados novos postos de trabalho; (ii) alguns postos de trabalho poderão ser substituídos por outros; (iii) alguns postos de trabalho perder-se-ão ou serão eliminados sem serem substituídos; e (iv) a maioria dos postos de trabalho sofrerá transformações. A OIT estima que a transição para economias circulares e com impacto neutro no clima poderá levar à criação de mais 100 milhões de postos de trabalho até 2030. No entanto, cerca de 80 milhões de postos de trabalho poderão perder-se nesse processo¹⁵.

Os dados apontados pela OIT acima citados demonstram que, a estimativa de criação de novos postos de trabalho é alta, mas a de perda de postos de trabalho também é, e é justamente isso que significa a transição, será modificada a forma como a humanidade enxerga o trabalho, haverá uma mudança de perspectiva, e nessa transição aquilo que não mais condiz com os princípios do trabalho decente e preconize a sustentabilidade será considerado obsoleto.

A transição para sociedades sustentáveis, sob as dimensões econômica, social e ambiental, requer a promoção de economias inclusivas que ofereçam empregos dignos a todos, respeitando os limites dos recursos naturais. Assegurar que todas as pessoas aptas e dispostas a trabalhar tenham acesso, sem discriminação, a oportunidades de trabalho decente é essencial para um desenvolvimento centrado no ser humano e para a promoção da equidade social e é em consequência um fator chave para o avanço das ações climáticas e ambientais. Ao mesmo tempo, é indispensável proteger os grupos vulneráveis ao risco de exclusão e adotar medidas específicas que valorizem seu potencial¹⁶.

According to our definition, just transition policies should minimise relative costs for the most vulnerable groups. Furthermore, uneven responsibility for causing damages should be also taken into account by discounting the importance of relative costs of groups with high responsibility¹⁷.

¹⁴ _____. Uma Transição Justa para Economias e Sociedades Ambientalmente Sustentáveis para Todos. Relatório VI, Conferência Internacional do Trabalho 111.a sessão, Genebra: OIT, 2023, p.11. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/media/363241/download>. Acesso em: 24 maio 2025.

¹⁵ Ibidem, p. 12.

¹⁶ Ibidem, p. 27.

¹⁷ GALANIS, Galanis; NAPOLETANO, Mauro; POPOYAN, Lilit; SAPIO, Alessandro; VARDAKOULIAS, Olivier. Defining just transition. *Ecological Economics*, Amsterdã: 2025, p. 1, vol. 227, 108370. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2024.108370>. Acesso em: 25 maio 2025. Tradução: Segundo nossa definição, as políticas de transição justa devem minimizar os custos relativos para os grupos mais vulneráveis. Além disso, a responsabilidade desigual pelos danos causados também deve ser considerada, reduzindo a importância dos custos relativos para os grupos com maior responsabilidade.

Ou seja, é necessário que exista uma preocupação direta com o impacto que a transição justa para uma economia verde causará aos trabalhadores em situação de vulnerabilidade, é necessária a adoção de políticas capazes de minimizar os impactos, mas como visto a OIT já vem apresentando essa preocupação.

E para tomar esse cuidado o relatório da OIT dispõe que para uma transição justa, a existência de políticas fiscais e monetárias coordenadas de facilitação da transição para economias verdes é uma parte fundamental do arsenal, contudo, o impacto dessas políticas no desenvolvimento sustentável das empresas e nos diferentes grupos do mercado de trabalho depende da distribuição setorial dos investimentos¹⁸.

Ao reconhecer os desafios impostos aos trabalhadores mais vulneráveis e propor medidas concretas para mitigar tais impactos, a OIT demonstra o papel estratégico das políticas públicas na construção um mercado de trabalho sustentável. A adoção de políticas fiscais e monetárias articuladas, associadas à promoção de trabalho decente, aos empregos verdes e à inclusão social, revela-se essencial para que a transição não apenas aconteça, mas ocorra de forma equitativa, garantindo justiça social, proteção aos mais afetados e a consolidação de sociedades verdadeiramente sustentáveis.

5. Conclusão

Diante da crescente gravidade da crise climática e seus profundos impactos sobre o mundo do trabalho, este resumo buscou demonstrar como os empregos verdes podem se consolidar como um instrumento fundamental para a promoção de uma transição justa rumo a uma economia sustentável e inclusiva.

A partir da análise de relatórios institucionais, especialmente da OIT, e da literatura acadêmica, evidenciou-se que a construção de um novo modelo de desenvolvimento exige mais do que medidas ambientais, requer um redesenho das estruturas socioeconômicas que incorpore a justiça social como eixo central.

Os empregos verdes, ao aliarem proteção ambiental, inovação tecnológica e trabalho decente, representam uma oportunidade concreta de promover inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento da dignidade humana no contexto da sustentabilidade. No

¹⁸ _____. Uma Transição Justa para Economias e Sociedades Ambientalmente Sustentáveis para Todos. Relatório VI, Conferência Internacional do Trabalho 111.a sessão, Genebra: OIT, 2023, p.30. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/media/363241/download>. Acesso em: 24 maio 2025.

entanto, a implementação de políticas públicas eficazes é essencial para garantir que essa transição não aprofunde vulnerabilidades já existentes, especialmente nos países em desenvolvimento.

Assim, conclui-se que o caminho para a superação da crise climática passa, necessariamente, pela valorização do trabalho humano em sua dimensão mais ampla, que abarque as perspectivas ambiental, social e econômica. A articulação entre empregos verdes, políticas públicas bem orientadas e o compromisso global com a equidade poderá pavimentar um futuro mais resiliente, justo e sustentável. A justiça climática e a justiça social devem caminhar juntas, pois não haverá sustentabilidade verdadeira sem a centralidade do trabalho digno como motor dessa transição.

Referências Bibliográficas

- ARAUJO, Marcia Maria de; MOREIRA, Eliane Cristina Pinto. Pressupostos políticos-jurídicos e de ação de um novo paradigma socioeconômico para abordar sustentavelmente as mudanças climáticas e a pobreza. *Veredas do Direito*, v. 21, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vd/a/dRHGQV4qwkH6C685RVSzkLG/>. Acesso em: 18 maio 2025.
- GALANIS, Galanis; NAPOLETANO, Mauro; POPOYAN, Lilit; SAPIO, Alessandro; VARDAKOULIAS, Olivier. Defining just transition. *Ecological Economics*, Amsterdã: 2025, vol. 227, 108370. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2024.108370>. Acesso em: 25 maio 2025.
- NAÇÕES UNIDAS BRASIL. OIT: Educação climática é fundamental para garantir empregos do futuro. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/125620-oiteduca%C3%A7%C3%A3o-clim%C3%A1tica-%C3%A9-fundamental-para-garantirempregos-do-futuro>. Acesso em: 18 maio 2025.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Trabalho e mudanças climáticas: A Iniciativa Verde. Lisboa: OIT, 2019. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@europe/@ro-geneva/@ilo-lisbon/documents/publication/wcms_736479.pdf. Acesso em: 18 maio 2025.
- _____. Desenvolvimento sustentável, trabalho digno e empregos verdes. Lisboa: OIT, 2013. p.12. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@europe/@ro-geneva/@ilolisbon/documents/publication/wcms_709378.pdf. Acesso em: 18 maio 2025.
- _____. A OIT no Brasil: Trabalho decente para uma vida digna. 2012. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/publicacoes/WCMS_234393/lang--pt/index.htm. Acesso em: 05 abr. 2023.

- _____. Economias, Empresas e Empregos Verdes: O papel das organizações de empregadores na promoção de economias e empresas ambientalmente sustentáveis. Brasília: 2021. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/publications/economias-empresas-e-empregos-verdes>. Acesso em: 14 mai. 2023.
- _____. Guidelines for a just transition towards environmentally sustainable economies and societies for all. Genebra: OIT, 2015. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/---emp_ent/documents/publication/wcms_432859.pdf. Acesso em: 20 maio 2025.
- _____. Um diálogo da OIT sobre transição justa com Povos Indígenas e Tribais. 2024. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/meetings-and-events/um-dialogo-da-oit-sobre-transicao-justa-com-povos-indigenas-e-tribais>. Acesso em: 24 maio 2025.
- _____. Uma Transição Justa para Economias e Sociedades Ambientalmente Sustentáveis para Todos. Relatório VI, Conferência Internacional do Trabalho 111.a sessão, Genebra: OIT, 2023. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/media/363241/download>. Acesso em: 24 maio 2025.
- PASQUALETO, Olívia Quintana Figueiredo. Green Jobs: trabalho decente, meio ambiente e sustentabilidade. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2019.